



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI

PORTARIA N.º 163/2013

de 04 de setembro de 2013

“ Autoriza assinatura de cheques.”

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Srº Roberto Rivelino de Camargo, portador do RG. nº 21.488.867 e CPF: 186.210.558-80, a assinar em conjunto com o Gestor do Fundo Municipal de Saúde do Município, todos os cheques emitidos e endossar os destinados a depositar em estabelecimentos de créditos, requisitar talões de cheques aos bancos, movimentar contas bancárias, efetuando saques e depósitos quando autorizado, relacionados ao fundo Municipal de Saúde do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 04 de setembro de 2013

JAIR GONÇALVES FERNANDES

Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 04 de setembro de 2013.